



TERMO ANULAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL 03/UAEI-CH

Considerando a necessidade de alterações substanciais e adequações verificadas após a publicação da Minuta do Edital 03/UAEI-CH, para vagas do ano letivo 2024 da Unidade Acadêmica de Educação Infantil, da Universidade Federal de Campina Grande.

Considerando o poder e dever da administração em rever seus próprios atos nos termos da Súmula 473 do STF e nos termos dos artigos 53º e 54º da lei 9784/99, resolve:

Art. 1º - Fica anulado a Minuta do Edital 03/UAEI-CH, publicado no site do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no dia 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Será publicado oportunamente o novo Edital.

Campina Grande, 20 de novembro de 2023

Thais Oliveira de Lima

SIAPE: 2379518-1

Coordenadora Administrativa da UAEI/UFCG